



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

MUNICÍPIO DE GASPAR
Publicado no Diário Oficial
dos Municípios - DOM/SC

Ed: 269 03 SET. 2018 Fls. 388

DECRETO Nº 8.329, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

KLEBER EDSON WAN-DALL, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:

ENTIDADE/SECRETARIA	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	IONE DESCHAMPS	MARIA ESONITA SCHMITT
	ROSALINA TOEBE SIMON	MARIA APARECIDA DE SOUZA
PAIS DE ALUNOS	LUANA ALVES DE ANDRADE	TATIANE ANTUNES MONTEIRO
	MARISA ISABEL TONET BERETTA	ANTONIO SERGIO DE ALMEIDA
SOCIEDADE CIVIL	KÁTIA ULLER	MICHELLE TATIANE CAETANO
	SYLVANA BRUNO RODOLFO	LUCIMARA SUELI CORREA BASEI
PODER EXECUTIVO	MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA	VALERIA TERESINHA SCHMITT DA CRUZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 6.065, de 28 de agosto de 2014 e Decreto nº 7.401, de 20 de março de 2017.

Gaspar, 28 de agosto de 2018.


KLEBER EDSON WAN-DALL
Prefeito do Município de Gaspar